



GOVERNO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 076

Modifica dispositivo da Instrução nº 7/77, que trata de Concurso Público para Técnico de Controle Externo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o deliberado na Sessão do Pleno realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Na Instrução nº 07/77, o item III - "Das Provas" - nº 3.2 passa a ter a seguinte redação:

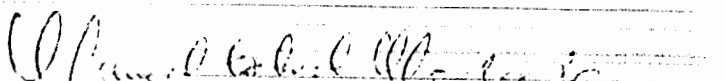
"3.2 - Somente terão caráter eliminatório as provas de Português e de Contabilidade".

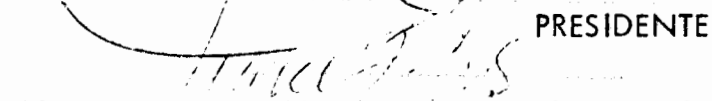
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação em Plenário.

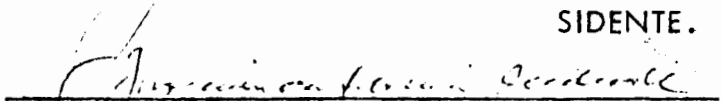
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

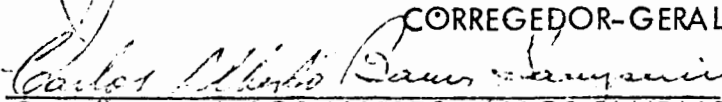
Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju,

30 MAI 1977

  
Conselheiro MANOEL CABRAL MACHADO -  
PRESIDENTE

  
Conselheiro JUAREZ ALVES COSTA - VICE-PRESIDENTE.

  
Conselheiro JOAQUIM DA SILVEIRA ANDRADE  
CORREGEDOR-GERAL

  
Conselheiro CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO

  
Conselheiro JOÃO EVANGELISTA MACIEL PORT

  
Conselheiro JOÃO MOREIRA FILHO



GOVERNO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 076 -02

*José Amado Nascimento*

Conselheiro JOSÉ AMADO NASCIMENTO

Fui Presente:

*Procurador da Fazenda Pública*  
PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA.

mcm/gco.